

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

RESOLUÇÃO 008/2018

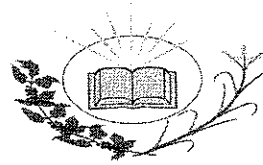
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 23 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 23 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 2.691 de 01 de outubro de 2009, a Resolução 453 do CNS de 10 de maio de 2012;

Considerando a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Catalão-Goiás, realizada dia 30 de maio de 2018 na sala do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os nomes dos componentes do Conselho Municipal de Saúde de Catalão eleitos no dia 30 de maio de 2018. Para o exercício de junho de 2018 a agosto de 2019. Constituídos de forma paritária pelos seguintes segmentos: **SEGUIMENTO USUÁRIO (03): (01) Entidade:** Associação dos Moradores da Comunidade Custódia da zona rural- **Conselheiro Titular:** Heleno Marques Arruda, **Conselheiro Suplente-**Mauro Arruda Silvério; **(02) Entidade:** Coletivo LGBTQ+ Retrato Colorido- **Conselheiro Titular:** Dayana Ferreira dos Reis, **Conselheiro Suplente-** Heloisa Gomes do Nascimento; **(03) Entidade:** Associação das Pessoas com Deficiência de Catalão- **Conselheiro Titular:** Núbia Rodrigues Pires, **Conselheiro Suplente:** Whender de Queiroz Amorim; **Entidade Suplente de Usuário:** Associação de Moradores do Castelo Branco. **SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE (03): (01) CRP – Conselho Regional de Psicologia-** **Conselheiro Titular:** Vitor Luiz Neto, **Conselheiro Suplente:** Patrícia Lorena Resende; **(02) Entidade:** ADCAC- Associação dos Docentes do Campus Catalão- **Conselheiro Titular:** Nunila Ferreira de Oliveira, **Conselheiro Suplente** –não apresentado pela entidade-; **(03) Entidade:** CRESS- Conselho Regional de Serviço Social Goiás- **Conselheiro Titular:** Wanessa Batista dos Anjos, **Conselheiro Suplente:** Lucilene Rodrigues Vieira; **Entidade Suplente de Trabalhador da Saúde:** CRO- Conselho Regional de Odontologia Goiás.

Art.2º- Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos estabelecidos no Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução 453-CNS/2012;



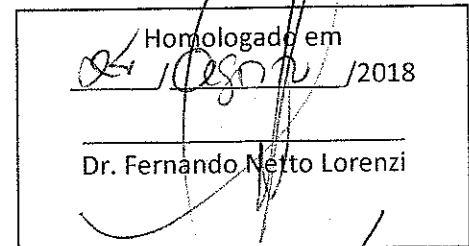
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

Art.3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde a inclusão dos referidos nomes acima na Portaria de nomeação do Conselho Municipal de Saúde;

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Saúde em Catalão, aos 31 de Maio de Dois mil e dezoito.

Elizângela Leandro Rosa
Presidente CMS
2017/2019



Fernando Netto Lorenzi
CPF: 302 497 445-34
Secretário Municipal de Saúde